

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento Número do Processo (Nº protocolo ou processo)				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL			CNPJ 92.455.393/0001-46
Unidade Gestora do RPPS	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANCA DO SUL			CNPJ 11.503.938/0001-40
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR	
Razão Social	PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.			CNPJ 09.630.188/0001-26
Endereço	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400 9 ANDAR - ITAIM BIBI - SÃO PAULO			Data Constituição 17/06/2008
E-mail (s)				Telefone (s) (11) 3206-8000
Data do registro na CVM	19/11/2008	Categoria (s)	Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV		Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11	
	Art. 8º, I			
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:			CNPJ	Data da Análise
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES			11.898.280/0001-13	24/03/2024
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO				
Estrutura da Instituição	De acordo. 			
Segregação de Atividades	Estrutura organizacional devidamente separada por responsabilidades. 			
Qualificação do corpo técnico	Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.			
Histórico e experiência de atuação	Mais de 10 anos atuando no mercado financeiro.			
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Variável.			
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence. 			
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Nada conste que desabone.			
Regularidade Fiscal e Previdenciária	De acordo.			

Volume de recursos sob administração/gestão	Possui mais de R\$ 3 bilhões de reais sob sua gestão.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	CVM/Ambima/BCB.
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios. Apesar do grupo não fazer parte da lista exaustiva divulgada para os RPPS, o mesmo está sendo credenciado junto ao RPPS. Contudo qualquer ativo que ela venha a ser gestora e o RPPS tenha interesse em aplicar, os demais participantes deverão estar na lista exaustiva da SPREV, além de uma análise crítica junto ao comitê de investimentos deste RPPS.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ANA CLAUDIA TUZI SERAFINI	PRESIDENTE	483.303.370-49	
ELISANDRA CARLOTO SACILOTO	GESTOR/ COMITÊ DE INVESTIMENTO	907.472.750-68	
ADÃO CHIAVENATO MACHADO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	001.781.530-44	
ANA PAULA PIZZOLATO DA SILVEIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	020.128.300-05	